

EDITAL CSMP Nº 51/2025

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, em cumprimento ao que determina o art. 35 da Resolução CSMP nº 02/2018, leva ao conhecimento dos interessados, para que, querendo, ofereçam impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao pedido conjunto de Remoção por Permuta, apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público do Piauí, pelos Promotores de Justiça **ADRIANO FONTENELE SANTOS**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Luís Correia e **YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti dos Lopes, ambas de entrância intermediária.

O requerimento de impugnação deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O trâmite procedimental obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP nº 02/2018.

Teresina (PI), 3 de junho de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 03/06/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047668** e o código CRC **9FBBDEA3**.